



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 31 DE JULHO DE 1965

ATA Nº 131/65

AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1965, ÀS 23,30 HORAS, -
JUNTIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB
PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL -
NOME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO
PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS
FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 29, DO EXECUTIVO,
SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO PLENÁRIA, ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA O PO-
DER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS E REDUZIR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO, FACE TER SE ESGOTADO O TEMPO DESTINADO PARA
A PRESENTE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE, QUE SE DATI-
LHASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 2 DE AGOSTO --
PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEQUINTE ORDEM DO DIA:
PROJETO DE LEI Nº 30, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 31 DE JULHO DE 1965

José F. Leindecker

PRESIDENTE

Guilherme G. Loureiro

SECRETÁRIO.-